

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 167-2026 – Processo 305-2026, Processo APROVA 5102-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CASA DAS RETROS LTDA – CNPJ 05.326.757/0001-93, para execução de serviços de desmontagem, reparo e montagem e testes da transmissão dianteira da pá carregadeira Frota 153, pelo valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 337-2026.

Ibirubá - RS, 29 de setembro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

